



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário, a seguinte

M O Ç Ã O Nº 05/83

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

CONSIDERANDO, que o Decreto 52.576, de 12 de dezembro de 1970, acha-se atualmente superado.

CONSIDERANDO a crescente densidade demográfica dos municípios.

CONSIDERANDO, que passados 13 anos da implantação da última Reforma Administrativa, Jundiaí teve um desenvolvimento sócio-econômico muito expressivo.

CONSIDERANDO, que Jundiaí é como um polo central para inúmeros municípios da região.

CONSIDERANDO, que Jundiaí, no nosso entender está aparelhado para poder atender e encaminhar as necessidades - não só de seus munícipes como também das regiões circunvizinhas.

CONSIDERANDO ainda que Jundiaí estaria em condições de ser a Sede da Região Administrativa, podendo estabelecer um planejamento adequado ao conjunto de problemas sócio-econômicos dessa Região, garantindo uma maior sobrevivência político-administrativa das cidades que vierem compor a nossa região.

Isto posto, solicitamos ao Senhor Governador Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO, ao Senhor Secretário do Interior, Dr. CHOPIM TAVARES DE LIMA, para envidar todos os esforços junto aos parlamentares, aprovando o Projeto de Lei de nº 267, de 1983 do Deputado RANDAL JULIANO GARCIA, que dispõe sobre a Criação da Região Administrativa.

REQUEIRO ainda, sejam enviadas cópias dessa Moção, ao Líder do P.M.D.B., Dr. Luiz Máximo e ao Deputado Randal Juliano Garcia.

Matiazzo
VANDA MATIAZZO
-Vereadora-

Retornado pela própria autora

13-09-83

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

MOÇÃO Nº 06/83

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 27/09/83

[Signature]
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE;
Senhores VEREADORES:

Solicito a Vossa Excelência, com a devida v^ênia do colendo Plenário, seja oficiado à Empresa Viação Bragança, concessionária da linha de ônibus entre Bragança Paulista e Mairiporã, solicitando-lhes que estudem a possibilidade da extensão da mencionada linha até nosso Município.

Tal solicitação prende-se ao fato de que diariamente inúmeras pessoas da nossa cidade necessitam deslocar-se / aos Municípios que a mencionada linha de ônibus serve, sendo necessário para isso a utilização de três conduções.

Além de beneficiar a nossa população, deve-se levar em conta que também a população de Franco da Rocha seria beneficiada com o estabelecimento dessa linha de ônibus e nesse sentido solicito o envio de cópia desta Moção ao senhor Prefeito e à Câmara Municipal de Franco da Rocha solicitando apoio para esta medida.

Caieiras, em 27 de setembro de 1983.

[Signature]
-NELSON URTADO-
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

0022

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 07/83

Senhor PRESIDENTE,
Senhores VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 11/10/83

PRESIDENTE

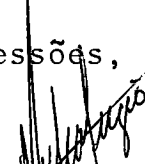
CONSIDERANDO o ante-projeto de autoria do Dr. Raul Schwinden, Diretor Jurídico da Aproesp - Associação de Professores e Servidores Públicos do Estado de São Paulo, enviado ao Governador do Estado de São Paulo, André Franco Montoro;

CONSIDERANDO, que em nossa região e em nossa cidade existem inúmeros casos de servidores sob a denominação ACT - Admitido em Caráter Temporário, principalmente no magistério público;

CONSIDERANDO; finalmente, que é uma das metas do Governo Democrático de São Paulo o oferecimento de oportunidades iguais para todos os trabalhadores, principalmente aos abnegados Professores, que têm a árdua tarefa de bem educar os nossos filhos,

MANIFESTAMOS o nosso total apoio ao ante-projeto de lei supracitado, solicitando o envio de cópia desta Moção ao Dr. Raul Schwinden, ao Professor Luiz Dalpério e às Câmaras Municipais de Franco da Rocha, Mairiporã, Cajamar e Francisco Morato, solicitando o imprescindível apoio para tornar realidade as justas e necessárias aspirações contidas nesse documento.

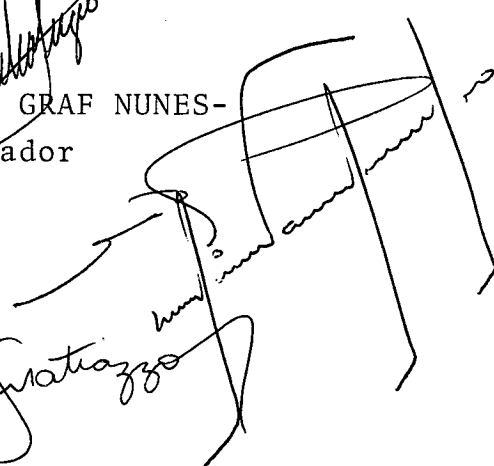
Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1983.


-PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES-
Vereador


Edson Martins

FERNANDO
ELB.-83-


Paulo


Gratiano